



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.449, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 3.716/2011, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º, inciso I, alíneas “a, b e c”, itens 1 e 2 do Decreto n.º 3.716, de 02 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I –

a) *Secretaria Municipal da Fazenda:*

1. *Titular: Marelise Tartari;*

2. *Suplente: Ariane P. Dagostini;*

b) *Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social:*

1. *Titular: Márcia Machado Bitencourt;*

2. *Suplente: Adriano Chelepa;*

c) *Secretaria Municipal de Planejamento:*

1. *Titular: Solange Maria Klein;*

2. *Suplente: Vani Maria Scariot;*

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 1.º, inciso II, alínea “a”, itens 1 e 2 do Decreto n.º 3.716, de 02 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

II –

a) *Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul – ATAPERS:*

1. *Titular: Ivo Bonfante;*

2. *Suplente: Maria Granzotto Zanella;*

.....” (NR)

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 3.º Fica alterado o Art. 1.º, inciso III, alínea “b”, itens 1 e 2 do Decreto n.º 3.716, de 02 de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
III-
b) Associação de Recicladores:
1. Titular: *Fernanda Testa Brustolin*;
2. Suplente: *Franciele de Oliveira Nunes*;
.....” (NR)

Art. 4.º Fica incluída no Art. 1.º, inciso II, a alínea “e”, itens 1 e 2 do Decreto n.º 3.716, de 02 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
II-
e) Força Voluntária Alto Uruguai:
1. Titular: *Luiz Henrique Gonçalves*;
2. Suplente: *Matheus Granzotto Zanella*;
.....” (NR)

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de maio de 2022.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração